



**ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E HABILITAÇÃO APRESENTADOS NO PROCESSO DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024-SAS**

Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 105/2024, de 08 de Fevereiro de 2024, composta pelos servidores Magno Rodiery Rodrigues Lima - Presidente, e os Membros, Rosilândia Ribeiro da Silva e Gilberlândio José Honório Alves, com a finalidade de abrir e julgar os documentos de Capacitação e qualificação técnica (envelope A) e os documentos de habilitação jurídica, econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista (envelope B), referente à CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024-SAS, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (FAIXA 1) A SER CONTRATADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM VISTAS A ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA**. Registra-se que o período para apresentação dos documentos foi de 26 de fevereiro de 2024 à 13 de março de 2024; Que apenas 01 (um) participante protocolou documentos para este credenciamento na data de 13/03/2024; Que hoje, data marcada para abertura e julgamento dos documentos foram analisados os documentos protocolados no dia 13/03/2024, pela empresa **CORRETA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.460.907/0001-04. Registramos aqui a presença da Engenheira Civil Sra. Maria Rosiane da Silva Santiago - RNP 061883228-9, que compõe o Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do município de Horizonte, que dará suporte a esta comissão na análise técnica dos documentos referente a capacitação e qualificação técnica. Dando continuidade, o Presidente juntamente com os demais membros da Comissão Especial de licitação abriu o envelope contendo os Documentos de qualificação técnica, passando para análise dos documentos apresentados pelo participante registrando o resultado nos seguintes termos:

Quesitos	Pontos
Qualificação Técnica Global (item 8.2)	
1. Certificado de Conformidade do PBQP-H, instrumento de comprovação de adequação da empresa construtora aos níveis de avaliação da conformidade do SIAC do PBQP-H	20
2. Certificado ou inscrição da participante no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura –CREA, devidamente atualizado, no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável (eis) técnico(s)	05
Qualificação Técnico-Profissional (item 8.3)	
1. Construção de unidades habitacionais horizontais	15
Capacidade Técnico-Operacional (item 8.4)	
1. Construção de unidades habitacionais horizontais	15
Da Proposta (item 8.5)	
1) Oferta do Numero de Unidades Habitacionais	0,00
2) Oferta de Área de Lazer	3,00
3) Oferta de Metragem de Área Útil Por U.H	3,00
4) Serviços Adicionais Propostos:	0,00
Quesitos de Sustentabilidade	
Sistema de Drenagem Interna	0,00
Valor obtido pelo Licitante	61
Observação: A nota técnica (NT) do participante será obtida pelo somatório das pontuações obtidas para os itens: Qualificação Técnica Global (NT1), Capacidade Técnica-profissional (NT2), Capacidade Técnica-operacional (NT3) e NOTA DA PROPOSTA.	



Conforme registrado a licitante obteve 61 pontos ficando declarada classificada para o certame, nos termos do item 9 do edital. Logo após passou para abertura do envelope Envelope "B"- Habilitação Jurídica, Econômico-Financeira e Regularidade Fiscal e Trabalhista, ficando a empresa **CORRETA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.460.907/0001-04 **CLASSIFICADA, HABILITADA e SELECIONADA**, por ter atendido na íntegra o Edital do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024-SAS**. Fase continua, a Comissão Especial de Licitação divulgará o presente resultado no Diário Oficial do Município e nos sítios eletrônicos: www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br, conforme regulamenta o item 13.1 do respectivo edital. Logo após a publicação, estará aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação, nos termos do item 12.1 do respectivo edital, ficando, nesse período, autorizada vista ao processo na sede da CEL. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão às 13h40min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Especial de Licitação e pela engenheira da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	
Membro:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Gilberlândio José Honório Alves	

TÉCNICO RESPONSÁVEL		
Função	Nome	Assinatura
Eng ^a . Civil	Maria Rosiane da Silva Santiago	